



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020, A SER OFERTADA AOS ALUNOS DA CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, tem obrigação legal de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando uma educação com qualidade, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando que em anos anteriores o Calendário Escolar sofreu atrasos por diversos fatores, causando diversos transtornos, tanto para alunos, como para professores e também para a Administração Pública.

Considerando que o calendário letivo 2020 da Rede Municipal de Ensino tem a data prevista para iniciar-se em 03 de fevereiro de 2020 e há a eminente necessidade de distribuição de Gêneros Alimentícios para as Escolas, para que estas funcionem em sua plenitude.

Considerando o princípio de eficiência, quando o agente público cumpre com suas competências, agindo com presteza, perfeição, buscando sempre o melhor resultado e com o menor custo possível, no sentido econômico-jurídico. Exige desfecho satisfatório, em tempo razoável, em prol do interesse público e segurança jurídica.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, a abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, referente ao Ano Letivo de 2020, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a ser ofertada aos alunos da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Programa Mais Educação, Quilombola, EJA, AEE, para as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município.

Monte Alegre, 07 de Janeiro de 2020.

Eloiza Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 013/2020